



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO

DECRETO Nº 86, DE 01 JULHO DE 2026.

INSTITUI PONTO FACULTATIVO EM DECORRÊNCIA DAS COMEMORAÇÕES DO SÃO PEDRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 115 DE 30 DE JUNHO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 116 DE 30 DE JUNHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 347.700,00 (Trezentos e quarenta e sete mil e setecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 164/2026FME

Dispensa de Licitação Nº DL052/2026

Empresa: LED MIX EQUIPAMENTOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2026

Inexigibilidade de Licitação Nº IN032-2026

Empresa: MOLECA SERVIÇOS DE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 23/2025PMC

EMPRESA: JOANICE REIS RIOS EIRELI

10º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 36/2021

EMPRESA: ZONA 4 EMPREENDIMENTOS EIRELI

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 163/2026FMS

Credenciamento Nº 005/2026

Pessoa Física: MARIA JOSÉ FERNANDES DE SOUZA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 163/2026

Credenciamento Nº 005/2026

Pessoa Física: JILMARA RIBEIRO SOARES DIAS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 165/2026FMS

Credenciamento Nº 005/2026

Pessoa Física: JOSILA SENA SAMPAIO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 184/2026

Credenciamento Nº 005/2026

Empresa: CAFI CLINICA ANESTESISTA LTDA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Credenciamento nº 005/2026

HOMOLOGAÇÃO

PESSOA FÍSICA : MARIA JOSÉ FERNANDES DE SOUZA

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código AE75-76C1-757A-6A4A.



Credenciamento nº 005/2026

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pessoa Física: JILMARA RIBEIRO SOARES DIAS

Pessoa Física: JOSILA SENA SAMPAIO

Empresa: CAFI CLINICA ANESTESISTA LTDA

AVISO

ATA DE SESSÃO DE ASSINATURA DE CONTRATOS CREDENCIAMENTO Nº 005/2026

Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas especializadas na prestação de serviços técnicos profissionais na área da saúde, destinados ao atendimento das demandas da Rede de Atenção à Saúde do Município de Caém/BA, a serem executados nas unidades localizadas na zona urbana e rural.

ATA DE SESSÃO DE ASSINATURA DE CONTRATOS

Objeto é o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas especializadas na prestação de serviços técnicos profissionais na área da saúde, destinados ao atendimento das demandas da Rede de Atenção à Saúde do Município de Caém/BA, a serem executados nas unidades localizadas na zona urbana e rural.



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 86, DE 01 JULHO DE 2026.

**“INSTITUI PONTO FACULTATIVO EM DECORRÊNCIA
DAS COMEMORAÇÕES DO SÃO PEDRO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Em decorrência das comemorações do **SÃO PEDRO**, fica decretado Ponto Facultativo no dia **06 de julho de 2026**.

§ 1º: O disposto no caput deste artigo não se aplica aos servidores inerentes aos setores de Guarda Municipal, Atendimento do Hospital Municipal Dr^a. Josefa Monteiro, Limpeza Pública e Motorista de Ambulância, que funcionarão no horário de expediente normal, por serem considerados serviços essenciais e de relevante interesse público;

§ 2º: O disposto no caput deste artigo não se aplica aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, que dispõem de “Calendário Próprio do Ano Letivo de 2026”.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2026.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3617-83E3-0463-98AF.



DECRETO FINANCEIRO Nº 115 DE 30 DE JUNHO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 719 de 13 de novembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 163 de 30 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.34.00 / 1500 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artigo 18	0,00	84.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	84.000,00	0,00
Total por Modalidade:	84.000,00	84.000,00
Total por Ação:	84.000,00	84.000,00
2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA MUNICIPAL		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	0,00	10.000,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	0,00	9.800,00
3.3.90.34.00 / 1500 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artigo 18	0,00	45.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	54.800,00	0,00
Total por Modalidade:	54.800,00	54.800,00
Total por Ação:	64.800,00	64.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	148.800,00	148.800,00

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	0,00	10.000,00
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	10.000,00
Total por Modalidade:	30.000,00	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00	30.000,00



20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	40.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	40.000,00
Total por Modalidade:	40.000,00	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00	40.000,00

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.34.00 / 1500 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artigo 18	0,00	283.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	233.000,00	0,00
Total por Modalidade:	283.000,00	283.000,00
Total por Ação:	283.000,00	283.000,00
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA		
3.3.90.34.00 / 1600 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artigo 18	0,00	70.000,00
3.3.90.34.00 / 1605 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artigo 18	0,00	81.000,00
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	70.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 1605 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	81.000,00	0,00
Total por Modalidade:	151.000,00	151.000,00
Total por Ação:	151.000,00	151.000,00
2.042 - MANUT. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	0,00	20.000,00
Total por Modalidade:	20.000,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	454.000,00	454.000,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP		
3.3.90.34.00 / 1500 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artigo 18	0,00	67.473,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	67.473,00	0,00
Total por Modalidade:	67.473,00	67.473,00
Total por Ação:	67.473,00	67.473,00
Total por Unidade Orçamentária:	67.473,00	67.473,00

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
--	-----------	---------



2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.34.00 / 1500 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artigo 18	0,00	60.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00	0,00
Total por Modalidade:	60.000,00	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00	60.000,00

2.046 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO

3.3.90.14.00 / 1660 - Diarias - Civil	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00	0,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00	70.000,00

Total Geral:	810.273,00	810.273,00
---------------------	-------------------	-------------------

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de terça-feira, 30 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 30 de junho de 2026.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3617-83E3-0463-98AF.



DECRETO FINANCEIRO Nº 116 DE 30 DE JUNHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 347.700,00 (Trezentos e quarenta e sete mil e setecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 721 de 17 de novembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$347.700,00 (Trezentos e quarenta e sete mil e setecentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20201 - CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

2.005 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.200,00
Total por Ação:	15.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.200,00

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2.013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 1541 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA

3.3.90.36.00 / 1605 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	19.000,00
Total por Ação:	19.000,00



2.042 - MANUT. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	49.000,00

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.500,00
Total por Ação:	48.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	48.500,00

20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.035 - GESTÃO DAS AGUADAS E POÇOS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

Total Suplementado: 347.700,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA

3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.000,00
Total por Ação:	19.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	19.000,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.007 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E RUAS

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	4.200,00
Total por Ação:	4.200,00

1.008 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	124.000,00
---	------------



Total por Ação: 124.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 128.200,00

20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.033 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo

500,00
Total por Ação: 500,00
Total por Unidade Orçamentária: 500,00

Total Anulado: 347.700,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 30 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 30 de junho de 2026.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 164/2026FME

O Município de Caém - BA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo** nº 109/2026 - PA. **Modalidade:** Dispensa de Licitação Nº DL052/2026. **Empresa:** LED MIX EQUIPAMENTOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. **CNPJ:** 04.919.115/0001-35 **Objeto:** Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de cenografia, compreendendo o fornecimento e montagem de 120 metros de painéis e sistema de iluminação cênica, destinados à realização do São Pedro do Município de Caém-Ba, a ser realizada nos dias 03, 04 e 05 de Julho de 2026.. **Vigência:** 01/07/2026 a 31/12/2026. **Recurso Orçamentário:** Órgão : 2 - Unidade: 2051 - Projeto/Atividade: 2013 - Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 1500 - . **Valor Global:** 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) **Data:** 01/07/2026. Assinam: **CONTRATANTE:** RONALDO ALVES DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** JOSE WELITON ALVES DE JESUS.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3617-83E3-0463-98AF.



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 109/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 52/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 52/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de cenografia, compreendendo o fornecimento e montagem de 120 metros de painéis e sistema de iluminação cênica, destinados à realização do São Pedro do Município de Caém-Ba, a ser realizada nos dias 03, 04 e 05 de Julho de 2026.

Contratado: LED MIX EQUIPAMENTOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.919.115 /0001-35

Prazo de Vigência: 5(cinco) mes(es);
01/07/2026 até 31/12/2026

Valor total: 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Fundamento Legal: inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Caém - BA, 01 de Julho de 2026.



ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3617-83E3-0463-98AF.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2026

O Município de Caém - BA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo** nº 112/2026. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação Nº IN032-2026. **Empresa:** MOLECA SERVIÇOS DE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. **CNPJ:** 19.960.826/0001-20 **Objeto:** Contratação de artista musical de renome, consagrado pela crítica especializada e/ou pela opinião pública, para realização de show artístico no evento denominado ARRAIA DO PAPAGAIO, promovido pela Prefeitura Municipal de Caém – BA.. **Vigência:** 01/07/2026 a 01/10/2026. **Recurso Orçamentário:** Órgão : 2 - Unidade: 2051 - Projeto/Atividade: 2013 - Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 1500- . **Valor Global:** 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) **Data:** 01/07/2026. Assinam: **CONTRATANTE:** ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO. **CONTRATADA:** Erik Marcel Batista Carvalho.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código DD3A-7DDB-C7E4-40C8.



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 112/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN032-2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o parecer técnico da Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN032-2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de artista musical de renome, consagrado pela crítica especializada e/ou pela opinião pública, para realização de show artístico no evento denominado ARRAIA DO PAPAGAIO, promovido pela Prefeitura Municipal de Caém – BA.

Contratado: MOLECA SERVIÇOS DE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.960.826/0001-20

Prazo de Vigência: 3(três) mes(es);
01/07/2026 até 01/10/2026

Valor total: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Caém - BA, 01 de Julho de 2026.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 152/2026

O Município de Caém - BA, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo** nº 108/2026 - PA. **Modalidade:** Dispensa de Licitação Nº DL051/2026. **Empresa:** RIACHAO LOGOTIPO COMERCIO E SERVICOS LTDA. **CNPJ:** 09.646.344/0001-47 **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção de sinalização viária horizontal e dispositivos auxiliares com o fornecimento dos insumos necessários do Município de Caém- Ba.. **Vigência:** 29/06/2026 a 29/09/2026. **Recurso Orçamentário:** Órgão : 2 - Unidade: 2071 - Projeto/Atividade: 2025 - Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 1500 - 1720 - 1708 - . **Valor Global:** 62.682,90 (sessenta e dois mil e seiscentos e oitenta e dois reais e noventa centavos) **Data:** 29/06/2026. Assinam: **CONTRATANTE:** JOILSON ROQUE DE ANDRADE. **CONTRATADA:** TATIANE ALVES DA SILVA.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código DD3A-7DDB-C7E4-40C8.



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 108/2026 - PA - DISPENSA DE LICITAÇÃO: DL051/2026/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** DL051/2026/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção de sinalização viária horizontal e dispositivos auxiliares com o fornecimento dos insumos necessários do Município de Caém- Ba.

Contratado: RIACHAO LOGOTIPO COMERCIO E SERVICOS LTDA -
CNPJ: 09.646.344/0001-47

Prazo de Vigência: 29/06/2026 até 29/09/2026

Valor total: 62.682,90 (sessenta e dois mil e seiscentos e oitenta e dois reais e noventa centavos)

Fundamento Legal: inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Caém - BA, 29 de Junho de 2026.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém - BA - CEP.: 44730-000 CNPJ:
13913348000111



TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 23/2025PMC

Pelo presente instrumento, de um lado, **o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Prça Des. Souza Dias, 18, Centro. Caém - Ba, inscrito no CNPJ sob nº 13.913.348/0001-11, neste ato representado por pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO, doravante denominado CONTRATANTE;

E, de outro lado, **a empresa JOANICE REIS RIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 06.370.558/0001-45, com sede na PC GERALDO ROCHA, nº 40, Várzea da Roça - BA, neste ato devidamente representada pelo(a) Sr(a). Joance Reis Rios, portador da cédula de Identidade RG nº 0973056770 e do CPF nº 020.831.975-18., doravante denominada CONTRATADA;

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, com base na Cláusula terceira do Contrato original e no art. 107, inciso I da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 23/2025PMC, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 30/06/2026 e término em 30/06/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor.

Caém - BA, 18 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM
ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

JOANICE REIS RIOS EIRELI
Joance Reis Rios - CPF: 020.831.975-18
Empresário

CPF:

CPF:



10º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 36/2021

10º TERMO ADITIVO DE PRAZO RELATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM E A EMPRESA ZONA 4 EMPREENDIMENTOS EIRELI, COM O CNPJ Nº 21.529.264/0001-07.

CONTRATANTE: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM, pessoa jurídica de direito publico interno, sediada a Prça Des. Souza Dias, 18, Centro. Caém-ba, C.N.P.J (M.F.) 13.913.348/0001-11, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Sr. ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO.

CONTRATADA A EMPRESA ZONA 4 EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 21.529.264/0001-07, com sede na Travessa Antônio Cassimiro D'Azevedo, nº 45, Conceição do Coité - BA, neste ato devidamente representada pelo(a) Sr(a). Genivaldo Silva dos Santos, portador da cédula de Identidade RG nº 1124151052 e do CPF nº 036.288.965-17.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Aditar na forna das cláusulas abaixo o contrato firmado cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULO (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL) POR REGIME DE QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO. conforme Processo Administrativo nº e Pregão Presencial nº PP001/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Confonne permite art. 57, II, da Lei 8.666/93, resolvem as partes contratantes prorrogar o prazo originalmente estabelecido no Contrato nº 36/2021, com vigência até 31/12/2021, passando o mesmo a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período: **29/06/2026 à 28/08/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante a forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

Caém - BA, 26 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM
Sr(a).: ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
Contratante

ZONA 4 EMPREENDIMENTOS EIRELI
Resp. Sr(a).: Genivaldo Silva dos Santos
Administrador
Contratada

Testemunha:

Nome:
Rg:

Nome:
Rg:

Documento Assinado Eletronicamente por: **ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal - CPF: 178.931.515-87** , em 26/06/2026.



Código Verificador da Assinatura: **905A4019-C340-46C2-A33E-DFCD7FFF5A94**



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 163/2026FMS

O Município de Caém - BA, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAEM.**, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo nº 066-2026. Modalidade:** Credenciamento Nº 005/2026. Pessoa Física: MARIA JOSÉ FERNANDES DE SOUZA. **CPF:** 021.382.945-28 **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços técnicos profissionais na área da saúde, destinados ao atendimento das demandas da Rede de Atenção à Saúde do Município de Caém/BA, a serem executados nas unidades localizadas na zona urbana e rural.. **Vigência:** 30/06/2026 a 30/06/2027. **Recurso** Orçamentário: Órgão : 3 - Unidade: 2062 - Projeto/Atividade: 2038 - 2040 - 2041 - Elemento de Despesa: 33903600 - 33903900 - Fonte: 1500 - 1600 - 1605 - 1621 - . Valor Global: 34.685,16 (trinta e quatro mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos) **Data:** 30/06/2026. Assinam: **CONTRATANTE:** ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NUNES. **CONTRATADO(A):** MARIA JOSÉ FERNANDES DE SOUZA.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 5C35-AFCB-7A53-64B2.



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 163/2026

O Município de Caém - BA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÉM., no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Processo Administrativo nº 066-2026. Modalidade: Credenciamento Nº 005/2026. Pessoa Física: JILMARA RIBEIRO SOARES DIAS. CPF: 996.703.725-34 Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços técnicos profissionais na área da saúde, destinados ao atendimento das demandas da Rede de Atenção à Saúde do Município de Caém/BA, a serem executados nas unidades localizadas na zona urbana e rural.. Vigência: 01/07/2026 a 01/07/2027. Recurso Orçamentário: Órgão : 3 - Unidade: 2062 - Projeto/Atividade: 2038 - 2040 - 2041 - Elemento de Despesa: 33903600 - 33903900 - Fonte: 1500 - 1600 - 1605 - 1621 - . Valor Global: 44.031,36 (quarenta e quatro mil e trinta e um reais e trinta e seis centavos) Data: 01/07/2026. Assinam: CONTRATANTE: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NUNES. CONTRATADO(A): JILMARA RIBEIRO SOARES DIAS.

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código AE75-76C1-757A-6A4A.



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 165/2026FMS

O Município de Caém - BA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAEM., no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Processo Administrativo nº 066-2026. Modalidade: Credenciamento N° 005/2026. Pessoa Física: JOSILA SENA SAMPAIO. CPF: 038.971.245-05
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços técnicos profissionais na área da saúde, destinados ao atendimento das demandas da Rede de Atenção à Saúde do Município de Caém/BA, a serem executados nas unidades localizadas na zona urbana e rural.. Vigência: 01/07/2026 a 01/07/2027. Recurso Orçamentário: Órgão : 3 - Unidade: 2062 - Projeto/Atividade: 2038 - 2040 - 2041 - Elemento de Despesa: 33903600 - 33903900 - Fonte: 1500 - 1600 - 1605 - 1621 - . Valor Global: 44.004,00 (quarenta e quatro mil e quatro reais)
Data: 01/07/2026. Assinam: CONTRATANTE: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NUNES.
CONTRATADO(A): JOSILA SENA SAMPAIO.

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código AE75-76C1-757A-6A4A.



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 184/2026

O Município de Caém - BA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAEM., no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Processo Administrativo nº 066-2026. Modalidade: Credenciamento N° 005/2026. Empresa: CAFI CLINICA ANESTESISTA LTDA. CNPJ: 02.045.530/0001-81 Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços técnicos profissionais na área da saúde, destinados ao atendimento das demandas da Rede de Atenção à Saúde do Município de Caém/BA, a serem executados nas unidades localizadas na zona urbana e rural.. Vigência: 01/07/2026 a 01/07/2027. Recurso Orçamentário: Órgão : Unidade: Projeto/Atividade: Elemento de Despesa: Fonte: . Valor Global: 123.360,96 (cento e vinte e três mil e trezentos e sessenta reais e noventa e seis centavos) Data: 01/07/2026. Assinam: CONTRATANTE: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NUNES. CONTRATADA: Candido Nobrega de Holanda Filho .

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código AE75-76C1-757A-6A4A.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÉM
CNPJ: 13.913.348/0001-11



ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo:	Processo Administrativo nº 066/2026
Credenciamento:	Credenciamento nº 005/2026
Objeto:	credenciamento de prestação de serviços técnicos profissionais na área da saúde, destinados ao atendimento das demandas da Rede de Atenção à Saúde do Município de Caém/BA, a serem executados nas unidades localizadas na zona urbana e rural
Fundamento Legal:	Art. 74, IV, c/c Art. 79, I, da Lei nº 14.133/2021; Decreto Municipal nº 032/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAÉM/BA, através da sua Gestor Sr^a Antônio Carlos de Oliveira Nunes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e pelo Decreto Municipal nº 032/2023,

CONSIDERANDO

que o presente procedimento foi regularmente instaurado com fundamento no **art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021** e no **Decreto Municipal nº 032/2023**, em regime de contratações paralelas e não excludentes, com instrução regular da fase interna e publicação do Edital de Credenciamento nº 005/2026; que a Comissão de Credenciamento, designada pela **Portaria nº 003/2026**, realizou sessões de análise e julgamento da documentação em **30 de junho de 2026**, deliberando, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da solicitação de **1 (uma) pessoas física**, conforme Ata de Sessão lavrada pela Comissão; que a fase recursal não foi instaurada, nos termos do Decreto Municipal nº 067/2023, haja vista o deferimento integral de todas as solicitações analisadas e a ausência de parte com interesse recursal legítimo; que a Assessoria Jurídica do Município emitiu o Parecer Jurídico opinando pela regularidade do procedimento e pela viabilidade jurídica da presente homologação,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do **Credenciamento nº 005/2026**, Processo Administrativo nº 066/2026, ratificando todos os atos praticados pela Comissão de Credenciamento e reconhecendo como **CREDENCIADA E HABILITADA** à contratação a 1 (uma) pessoas jurídicas relacionadas no art. 2º deste Ato, nas especialidades por cada uma indicadas.

Art. 2º São reconhecidas como credenciadas e habilitadas as seguintes pessoas jurídicas:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	ESPECIALIDADE(S) CREDENCIADA(S)
01	MARIA JOSÉ FERNANDES DE SOUZA	CPF: 021.382.945-28	Prestação de Serviços – Técnico(a) de Enfermagem

Parágrafo único. A relação de credenciadas homologadas será publicada e mantida atualizada no sítio eletrônico oficial do Município (www.caem.ba.gov.br) durante toda a



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÉM
CNPJ: 13.913.348/0001-11



vigência do Credenciamento nº 005/2026, sendo facultado o ingresso de novos interessados a qualquer tempo, nos termos do Edital.

Art. 3º AUTORIZAR a formalização dos Termos de Contrato com as empresas credenciadas relacionadas no art. 2º, observada a Minuta constante do Anexo VII do Edital, com emissão prévia de Nota de Reserva/Empenho para cada contratação, e determinar a publicação deste Ato no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial, para fins de publicidade e eficácia.

Caém/BA, 30 de junho de 2026.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NUNES
Gestor do FMS

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 5C35-AFCB-7A53-64B2.



ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: Processo Administrativo nº 066/2026

Credenciamento: Credenciamento nº 005/2026

Objeto: credenciamento de prestação de serviços técnicos profissionais na área da saúde, destinados ao atendimento das demandas da Rede de Atenção à Saúde do Município de Caém/BA, a serem executados nas unidades localizadas na zona urbana e rural

Fundamento Legal: Art. 74, IV, c/c Art. 79, I, da Lei nº 14.133/2021; Decreto Municipal nº 032/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAÉM/BA, através da sua Gestor Srª Antônio Carlos de Oliveira Nunes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e pelo Decreto Municipal nº 032/2023,

CONSIDERANDO

- que o presente procedimento foi regularmente instaurado com fundamento no art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 032/2023, em regime de contratações paralelas e não excludentes, com instrução regular da fase interna e publicação do Edital de Credenciamento nº 005/2026;
- que a Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 003/2026, realizou as sessões de análise e julgamento da documentação em 01 de julho de 2026, deliberando, por unanimidade, pelo DEFERIMENTO das solicitações de 3 pessoas, conforme Ata de Sessão lavrada pela Comissão;
- que a fase recursal não foi instaurada, nos termos do Decreto Municipal nº 067/2023, haja vista o deferimento integral de todas as solicitações analisadas e a ausência de parte com interesse recursal legítimo;
- que a Assessoria Jurídica do Município emitiu o Parecer Jurídico opinando pela regularidade do procedimento e pela viabilidade jurídica da presente homologação,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Credenciamento nº 005/2026, Processo Administrativo nº 066/2026, ratificando todos os atos praticados pela Comissão de Credenciamento e reconhecendo como CREDENCIADAS E HABILITADAS à contratação as 3 pessoas relacionadas no art. 2º deste Ato, nas especialidades por cada uma indicadas.

Art. 2º São reconhecidas como credenciadas e habilitadas as seguintes pessoas jurídicas:

Nº	RAZÃO SOCIAL / NOME	CPF / CNPJ	SERVIÇO / ESPECIALIDADE
01	JOSILA SENA SAMPAIO	CPF: 038.971.245-05	ENFERMEIRA PSF
02	JILMARA RIBEIRO SOARES DIAS	CPF: 996.703.725-34	TECNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
03	CAFI CLINICA ANESTESISTA LTDA	CNPJ: 02.045.530/0001-81	MEDICO ANESTESISTA

Parágrafo único. A relação de credenciadas homologadas será publicada e mantida atualizada no sítio eletrônico oficial do Município (www.caem.ba.gov.br) durante toda a vigência do Credenciamento nº 005/2026, sendo facultado o ingresso de novos interessados a qualquer tempo, nos termos do Edital.



Art. 3º AUTORIZAR a formalização dos Termos de Contrato com as empresas credenciadas relacionadas no art. 2º, observada a Minuta constante do Anexo VII do Edital, com emissão prévia de Nota de Reserva/Empenho para cada contratação, e determinar a publicação deste Ato no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial, para fins de publicidade e eficácia.

Caém/BA, 01 de julho de 2026.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NUNES
Gestor do FMS



ATA DE SESSÃO DE ASSINATURA DE CONTRATOS

CREDENCIAMENTO Nº 005/2026 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2026

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde de Caém/BA - CNPJ: 10.280.549/0001-30
Processo:	Processo Administrativo nº 066/2026 Credenciamento nº 005/2026
Data da Sessão:	30/06/2026
Local:	Sala do Setor de Licitações e Contratos - Prefeitura Municipal de Caém/BA
Fundamento Legal:	Art. 74, IV, c/c Art. 79, I, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023

1. DA ABERTURA DA SESSÃO

Aos trinta dias de junho de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a Comissão de Credenciamento, designada pela **Portaria nº 003/2026, de 16 de janeiro de 2026**, na Sala do Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caém/BA, sob a presidência da Sra. **THAINE DA SILVA BOMFIM**, Presidente da Comissão de Credenciamento, com a presença dos membros **SABINA FRANCIELY RIBEIRO SILVA DIAS** e **SAMAI BATISTA DOS SANTOS**, com o objetivo de proceder à assinatura dos contratos decorrentes do Credenciamento Público nº 005/2026 – Processo Administrativo nº 066/2026, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas especializadas na prestação de serviços técnicos profissionais na área da saúde, destinados ao atendimento das demandas da Rede de Atenção à Saúde do Município de Caém/BA, a serem executados nas unidades localizadas na zona urbana e rural.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL E DO PROCEDIMENTO

As contratações formalizadas nesta data têm por fundamento o art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que configura hipótese de inexigibilidade de licitação em razão da inviabilidade de competição, adotando-se regime de contratações paralelas e não excludentes, nos termos do art. 79, inciso I, do mesmo diploma legal. O procedimento observa ainda as disposições do Decreto Municipal nº 032/2023 e as normas do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os credenciados contratados foram previamente habilitados e julgados aptos pela Comissão de Credenciamento, nos termos das Etapas II e III previstas no item 6.1 do Edital de Credenciamento nº 005/2026, não havendo registro de sanção vigente nos cadastros CEIS, CNEP, CNJ e TCU em relação a nenhum dos contratados.



A Comissão registrou que todas as solicitações foram encaminhadas por meio eletrônico, em formato digital (PDF pesquisável), para os endereços saude@Caem.ba.gov.br e licitacao@Caem.ba.gov.br.

3. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Thaine da Silva Bomfim Presidente Portaria nº 003/2026	Sabina Franciely Ribeiro Silva Dias Membro Portaria nº 003/2026	Samai Batista dos Santos Membro Portaria nº 003/2026
--	--	--

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

Em conformidade com o Capítulo 8 do Edital e a Seção 9 do Termo de Referência (Anexo I), a habilitação dos interessados foi verificada sob os seguintes aspectos e documentos:

- Habilitação Jurídica:** contrato social ou ato constitutivo em vigor, devidamente registrado no órgão competente;
- Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:** CNPJ; Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União; Certidões Estadual e Municipal; CRF/FGTS e CNDT;
- Habilitação Econômico-Financeira:** Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- Qualificação Técnica:** registro da empresa no respectivo Conselho de Classe (CRM, COREN, CRO, CRP, CREFITO ou equivalente); prova de vínculo dos profissionais indicados; Certidão de Regularidade Técnica emitida pelo Conselho de Classe da jurisdição da sede da empresa; documentação do profissional executante (Carteira de Identidade Profissional, Diploma de Graduação, Certificado de Especialização ou RQE quando aplicável, e Currículo atualizado);
- Declarações Obrigatórias:** Declaração Unificada (Anexo III do Edital) e Carta de Solicitação de Credenciamento (Anexo II do Edital).

5. DOS INTERESSADOS SUBMETIDOS À ANÁLISE E DO QUADRO DE RESULTADO

Foram submetidas à análise nesta sessão as solicitações de credenciamento das pessoas jurídicas a seguir relacionadas, em ordem cronológica de inscrição, nos termos do item 7.2 do Edital. Em síntese, o resultado do julgamento proferido nesta sessão é o seguinte:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	Serviço Contratado (Ref. Edital)	Resultado
1	MARIA JOSÉ FERNANDES DE SOUZA	Técnico(a) de Enfermagem	CPF: 021.382.945-28	DEFERIDO



6. DA ANÁLISE DOCUMENTAL E DO JULGAMENTO

A Comissão de Credenciamento procedeu ao exame individualizado da documentação apresentada por cada uma das pessoas jurídicas relacionadas na Seção 5, verificando o atendimento integral das exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica previstas no Capítulo 8 do Edital de Credenciamento nº 005/2026 e na Seção 9 do Termo de Referência.

A análise foi realizada com estrita observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, tendo a Comissão verificado a autenticidade dos documentos apresentados mediante consulta às bases oficiais de dados, conforme exigido pelo item 8.1.2 do Edital.

Após análise minuciosa, a Comissão constatou que todos os interessados relacionados nesta ata apresentaram documentação completa, válida e regular, atendendo integralmente às exigências editalícias, sem a necessidade de abertura de diligência ou saneamento de qualquer pendência. Não foi identificada, em relação a nenhum dos interessados, a existência de fato impeditivo à habilitação, nem registro de sanção vigente nos cadastros CEIS, CNEP, CNJ e TCU.

Diante da regularidade plena da documentação examinada, a Comissão de Credenciamento deliberou, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** das solicitações de credenciamento de todos os interessados relacionados nesta ata, nos termos da Etapa III (Julgamento) prevista no item 6.1 do Edital, reconhecendo-os como aptos a integrar a relação oficial de credenciados do Fundo Municipal de Saúde de Caém/BA para a prestação dos serviços técnicos profissionais na área da saúde, nas especialidades por cada um pleiteadas.

O deferimento ora proferido não gera direito subjetivo à contratação imediata, nem obriga o Município de Caém/BA a garantir demanda mínima ou faturamento mensal, constituindo expectativa de direito condicionada à real necessidade assistencial da Rede de Atenção à Saúde e à disponibilidade orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, nos termos dos itens 5.4 e 6.4 do Edital.

7. DOS ENCAMINHAMENTOS

A Comissão deliberou pelos seguintes encaminhamentos:



1. Encaminhamento desta ata à autoridade competente para fins de **homologação do resultado** e publicação da relação oficial de credenciados no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial (www.Caém.ba.gov.br);
2. Juntada desta ata ao Processo Administrativo nº 066/2026, com toda a documentação que a instrui.

8. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a presente sessão, às 17h30min, determinando a lavratura desta ata, que, após lida e aprovada pelos membros presentes, vai assinada por todos para que produza os efeitos legais pertinentes.

Caém/BA, 30 de Junho de 2026.

THAINE DA SILVA BOMFIM
Presidente da Comissão
Portaria nº 003/2026

SABINA FRANCIELE RIBEIRO SILVA DIAS
Membro da Comissão
Portaria nº 003/2026

SAMAI BATISTA DOS SANTOS
Membro da Comissão
Portaria nº 003/2026

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 5C35-AFCB-7A53-64B2.



ATA DE SESSÃO DE ASSINATURA DE CONTRATOS
CREDENCIAMENTO Nº 005/2026 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2026

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde de Caém/BA - CNPJ: 10.280.549/0001-30
Processo:	Processo Administrativo nº 066/2026 Credenciamento nº 005/2026
Data da Sessão:	01/07/2026
Local:	Sala do Setor de Licitações e Contratos - Prefeitura Municipal de Caém/BA
Fundamento Legal:	Art. 74, IV, c/c Art. 79, I, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023

1. DA ABERTURA DA SESSÃO

Aos 01 de julho de 2026, reuniu-se a Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 003/2026, de 16 de janeiro de 2026, na Sala do Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caém/BA, sob a presidência da Sra. THAINE DA SILVA BOMFIM, Presidente da Comissão de Credenciamento, com a presença dos membros SABINA FRANCIELE RIBEIRO SILVA DIAS e SAMAI BATISTA DOS SANTOS, com o objetivo de proceder à assinatura dos contratos decorrentes do Credenciamento Público nº 005/2026 - Processo Administrativo nº 066/2026, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas especializadas na prestação de serviços técnicos profissionais na área da saúde, destinados ao atendimento das demandas da Rede de Atenção à Saúde do Município de Caém/BA, a serem executados nas unidades localizadas na zona urbana e rural.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL E DO PROCEDIMENTO

As contratações formalizadas nesta data têm por fundamento o art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que configura hipótese de inexigibilidade de licitação em razão da inviabilidade de competição, adotando-se regime de contratações paralelas e não excludentes, nos termos do art. 79, inciso I, do mesmo diploma legal. O procedimento observa ainda as disposições do Decreto Municipal nº 032/2023 e as normas do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os credenciados contratados foram previamente habilitados e julgados aptos pela Comissão de Credenciamento, nos termos das Etapas II e III previstas no item 6.1 do Edital de Credenciamento nº 005/2026, não havendo registro de sanção vigente nos cadastros CEIS, CNEP, CNJ e TCU em relação a nenhum dos contratados.

3. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Thaine da Silva Bomfim
Presidente
Portaria nº 003/2026

Sabina Franciele Ribeiro Silva Dias
Membro
Portaria nº 003/2026

Samai Batista dos Santos
Membro
Portaria nº 003/2026

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

Em conformidade com o Capítulo 8 do Edital e a Seção 9 do Termo de Referência (Anexo I), a habilitação dos interessados foi verificada sob os seguintes aspectos e documentos:

- Habilitação Jurídica: contrato social ou ato constitutivo em vigor, devidamente registrado no órgão competente;



- Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: CNPJ; Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União; Certidões Estadual e Municipal; CRF/FGTS e CNDT;
- Habilitação Econômico-Financeira: Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- Qualificação Técnica: registro da empresa no respectivo Conselho de Classe (CRM, COREN, CRO, CRP, CREFITO ou equivalente); prova de vínculo dos profissionais indicados; Certidão de Regularidade Técnica emitida pelo Conselho de Classe da jurisdição da sede da empresa; documentação do profissional executante (Carteira de Identidade Profissional, Diploma de Graduação, Certificado de Especialização ou RQE quando aplicável, e Currículo atualizado);
- Declarações Obrigatórias: Declaração Unificada (Anexo III do Edital) e Carta de Solicitação de Credenciamento (Anexo II do Edital).

5. DOS INTERESSADOS SUBMETIDOS À ANÁLISE E DO QUADRO DE RESULTADO

Foram submetidas à análise nesta sessão as solicitações de credenciamento das pessoas físicas e jurídicas a seguir relacionadas, em ordem cronológica de inscrição, nos termos do item 7.2 do Edital. Em síntese, o resultado do julgamento proferido nesta sessão é o seguinte:

Nº	RAZÃO SOCIAL / NOME	CPF / CNPJ	SERVIÇO / ESPECIALIDADE
01	JOSILA SENA SAMPAIO	CPF: 038.971.245-05	ENFERMEIRA PSF
02	JILMARA RIBEIRO SOARES DIAS	CPF: 996.703.725-34	TECNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
03	CAFI CLINICA ANESTESISTA LTDA	CNPJ: 02.045.530/0001-81	MEDICO ANESTESISTA

6. DA ANÁLISE DOCUMENTAL E DO JULGAMENTO

A Comissão de Credenciamento procedeu ao exame individualizado da documentação apresentada por cada uma das pessoas relacionadas na Seção 5, verificando o atendimento integral das exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica previstas no Capítulo 8 do Edital de Credenciamento nº 005/2026 e na Seção 9 do Termo de Referência.

A análise foi realizada com estrita observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, tendo a Comissão verificado a autenticidade dos documentos apresentados mediante consulta às bases oficiais de dados, conforme exigido pelo item 8.1.2 do Edital.

Após análise minuciosa, a Comissão constatou que todos os interessados relacionados nesta ata apresentaram documentação completa, válida e regular, atendendo integralmente às exigências editalícias, sem a necessidade de abertura de diligência ou saneamento de qualquer pendência. Não foi identificada, em relação a nenhum dos interessados, a existência de fato impeditivo à habilitação, nem registro de sanção vigente nos cadastros CEIS, CNEP, CNJ e TCU.

Diante da regularidade plena da documentação examinada, a Comissão de Credenciamento deliberou, por unanimidade, pelo DEFERIMENTO das solicitações de credenciamento de todos os interessados relacionados nesta ata, nos termos da Etapa III (Julgamento) prevista no item 6.1 do Edital, reconhecendo-os como aptos a integrar a relação oficial de credenciados do Fundo Municipal de Saúde de Caém/BA para a prestação dos serviços técnicos profissionais na área da saúde, nas especialidades por cada um pleiteadas.



O deferimento ora proferido não gera direito subjetivo à contratação imediata, nem obriga o Município de Caém/BA a garantir demanda mínima ou faturamento mensal, constituindo expectativa de direito condicionada à real necessidade assistencial da Rede de Atenção à Saúde e à disponibilidade orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, nos termos dos itens 5.4 e 6.4 do Edital.

7. DOS ENCAMINHAMENTOS

A Comissão deliberou pelos seguintes encaminhamentos:

- Encaminhamento desta ata à autoridade competente para fins de homologação do resultado e publicação da relação oficial de credenciados no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial (www.caem.ba.gov.br);
- Juntada desta ata ao Processo Administrativo nº 066/2026, com toda a documentação que a instrui.

8. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a presente sessão, às 17h30min, determinando a lavratura desta ata, que, após lida e aprovada pelos membros presentes, vai assinada por todos para que produza os efeitos legais pertinentes.

Caém/BA, 01 de julho de 2026.

THAINE DA SILVA BOMFIM

Presidente da Comissão
Portaria nº 003/2026

SABINA FRANCIELE RIBEIRO SILVA DIAS

Membro da Comissão
Portaria nº 003/2026

SAMAI BATISTA DOS SANTOS

Membro da Comissão
Portaria nº 003/2026